



Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 61/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	<input type="checkbox"/> Impositiva Individual	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva de Bancada	
	<input type="checkbox"/> Crédito Novo	<input type="checkbox"/> Suplementar	
Ordem de Prioridade:	1ª		
Autoria:	Eduardo Albani Dala Costa		
Beneficiário:	Escola Municipal São Cristóvão		
Justificativa:	A emenda impositiva esta sendo apresentada afim de propiciar um maior conforto aos alunos, professores e demais servidores da Escola Municipal São Cristóvão. Com o ar condicionado instalado, juntamente com os demais itens colocados por esta emenda se estará com certeza contribuindo para um melhor aproveitamento dos trabalhos desenvolvidos. Para tanto será necessário a aquisição de 15 ar condicionado de 12.000 BTUs, 3 ar condicionado de 18.000 BTUs, 01 filtro purificador de água, 02 notebook, 01 projetor, 01 caixa de som com bluetooth de 60w, 01 lava roupa de 12 kg, com cesto em inox, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) disjuntores, fios, fitas isolantes e interruptores para instalação dos aparelhos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mão de obra para a instalação dos aparelhos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 81.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	2.254.000	Manutenção das instituições de ensino	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	
Valores Iniciais:		0	
Emenda (+):		R\$ 68.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3573/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 08:59
Legislativo - EIB 61/2021

Valores Propostos:		R\$ 68.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	250.000,00
Emenda (+):	R\$	8.000,00
Valores Propostos:	R\$	258.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Valores Iniciais:	R\$	250.000,00
Emenda (+):		5.000,00
Valores Propostos:		255.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Mun. Engenharia , Obras e serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	06.02	Departamento de Engenharia
Ação:	2.021.000	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	R\$	1.748.857,32
Emenda (-):	R\$	81.000,00
Valores Propostos:	R\$	1.667.857,32

Pato Branco, 24 de novembro de 2021

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador – MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

